

DAVID DE SOUZA MEIRA**FILIAÇÃO:** Alzira Novais Meira e Valdomiro de Souza Meira**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 22/6/1943, Nanuque (MG)**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** escriturário**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** não se aplica**DATA E LOCAL DE MORTE:** 1/4/1968, Rio de Janeiro (GB)**BIOGRAFIA**

Nascido em Minas Gerais, David de Souza Meira abandonou a escola quando cursava o 2º ano do Científico (atual Ensino Médio) para ajudar no sustento de sua casa. Mudou-se para o estado da Guanabara e passou a trabalhar na Companhia Nacional de Navegação Costeira do estado. Morreu aos 24 anos de idade, durante uma manifestação pública no centro da cidade do Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de David de Souza Meira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi incluído em um monumento construído para relembrar os mortos por agentes da repressão, em frente ao antigo prédio do DOPS/MG em Belo Horizonte.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

David de Souza Meira morreu no dia 1 de abril de 1968, conhecido como o Dia

Nacional do Protesto, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo durante uma manifestação pública no centro do Rio de Janeiro após a morte do estudante Edson Luiz, ocorrida em março daquele ano. A passeata desdobrou-se em diversos protestos em vários outros pontos do Rio de Janeiro e também em outras cidades do país. Embora os protestos tenham sido proibidos, os estudantes conseguiram paralisar, por algumas horas, o centro do Rio de Janeiro. Organizados na forma de piquetes, os manifestantes tentaram enfrentar a repressão imposta pela Polícia Militar, principalmente nas proximidades do antigo edifício do Ministério da Educação, onde ocorreu o tiroteio no qual David foi atingido.

Diante das circunstâncias, o Ministro da Justiça, Luís Antônio da Gama e Silva, solicitou a intervenção do I Exército, seguindo-se da ocupação militar do centro da cidade por volta das 22h30. 1.200 soldados do 2º Batalhão de Infantaria Blindada foram deslocados para a área, bem como cinco carros de combate, oito carros de assalto e dois jipes de comando. Momentos depois conseguiram dispersar os manifestantes, esvaziando a região da Cinelândia. Ao mesmo tempo, militares e soldados da Polícia Militar ocuparam também a Praça Serzedelo Corrêa e o Largo São Francisco. De acordo com o levantamento feito à época, 26 pessoas (todas civis) precisaram ser atendidas nos hospitais Souza Aguiar e Miguel Couto.

Consta no auto de exame cadavérico ferimento na altura do tórax cujas características indicam que tenha sido produzido por projétil de arma de fogo. A certidão de óbito, por sua vez, declara que a morte de David decorreu de “ferimento penetrante no tórax por projétil de arma de fogo, determinando lesão no pulmão”.

Os restos mortais de David de Souza Meira foram enterrados no Cemitério de Inhaúma, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Avenida Nilo Peçanha, centro, Rio de Janeiro (GB).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

*1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NA MORTE*

1.1. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA

Governador do Estado da Guanabara:

Francisco Negrão de Lima

Secretário de Segurança Pública: general Luis de França Oliveira

Comandante da Polícia Militar: general Oswaldo Ferraro

1.2. I EXÉRCITO

Comandante do I Exército: general de Exército Syseno Ramos Sarmento

Chefe do Estado-Maior: general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

2º Batalhão de Infantaria Blindada: N/I

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0002, pp. 11-13.	Auto de exame cadavérico, 2/4/1968.	Instituto Médico Legal.	Confirma que David fora morto por um tiro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0002, pp. 60-61.	Certidão de óbito, 9/4/1968.	Registro civil das pessoas naturais da 6ª Circunscrição.	Apresenta como causa da morte: “ferimento penetrante no tórax por projétil de arma de fogo, determinando lesão no pulmão”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que David de Souza Meira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.